Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 174/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal a implantação de faixa de pedestres nas imediações da Escola Municipal Elza Aparecida Silvério Pavan.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que realize a implantação de faixa de pedestres nos arredores da Escola Municipal Elza Aparecida Silvério Pavan, localizada no município de Barrinha/SP

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo garantir mais segurança para os alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam nas imediações da Escola Elza Aparecida Silvério Pavan, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

A falta de sinalização adequada, como a faixa de pedestres, coloca em risco a integridade física das crianças e demais transeuntes, que frequentemente precisam atravessar a rua em meio ao tráfego de veículos, muitas vezes em alta velocidade.

A implantação de faixa de pedestres é uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto na promoção da segurança e da mobilidade urbana. Além disso, atende ao interesse público, reforçando o compromisso do Poder Público com a proteção da comunidade escolar.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 14 de Abril de 2025

Helio Henrique Geloni
Helinho Geloni (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Cristiano Aparecido Garcia Palma

Lida na sessão de 14/04/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 14/04/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente